



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

Apresentação: 25/06/2020 16:39 · Mesa

RIC n.709/2020

REQUERIMENTO N° /2020

(Da Sra. Paula Belmonte)

Requer informações a Excelentíssima Senhora Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Srª. Damares Alves, a respeito de dados sobre violência doméstica à mulher, às crianças e adolescentes, bem como sobre o programa “Casa da Mulher Brasileira”, o sistema socioeducativo, entre outros.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que sejam solicitadas informações a Excelentíssima Senhora Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Srª. Damares Alves, a respeito do aumento da violência doméstica à mulher às crianças e adolescentes, sobre o programa Casa da Mulher Brasileira, entre outros, na forma que especifica:

1. Quantidade de Denúncias, recebidas e registradas pelos canais 100 e 180, especificadas por localização UF, e contendo as seguintes informações:
 - 1.1. As informações ora solicitadas são referentes aos seguintes períodos: 2017, 2018, 2019, de 1º de janeiro até 19 de março de 2020 e de 20 de março até 20 de maio de 2020;

Documento eletrônico assinado por Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), através do ponto SDR_56414, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 5 7 1 2 6 4 4 0 0 *

1.2. Tipificação criminal da Denúncia – abuso sexual infantil, violência contra a criança, violência contra o idoso, violência contra a mulher, feminicídio, violência doméstica, entre outros.

1.3. Qual o tratamento dado pelas denúncias recebidas e como se dá o seu acompanhamento.

1.4. Há algum estudo ou levantamento que possa indicar que o período do isolamento social em decorrência da pandemia do COVID-19 impactou em um eventual aumento das Denúncias? Favor detalhar e encaminhar documentos (relatórios estatísticos), caso disponha.

2. Quais são os programas atuais do Governo com vistas a mitigar o aumento dos crimes Denunciados no Disque 100 e 180 durante esse período de isolamento social e no pós-isolamento, os efeitos sociais, econômicos, financeiros e interpessoal que serão sentidos pela sociedade brasileira mesmo com o fim da pandemia.

1.4 Dentre os dados que ora se requer, quanto as denúncias de crimes de **violência contra a mulher** (inclusive feminicídio consumado e tentativa) violência doméstica (tipos), desaparecimento de crianças, violência contra pessoas idosas, violência contra criança, abuso sexual infantil, ressalta-se que solicita-se informações quanto ao sexo da vítima, faixa etária da vítima (idade), relação de parentesco (autor e vítima), classe social da vítima e do autor, domicílio da vítima (UF), entre outros dados que julgar pertinentes, referentes aos seguintes períodos: 2017, 2018, 2019, e de 1º de janeiro até 19 de março de 2020 e de 20 de março até 20 de maio de 2020.

3. Em relação a Casa da Mulher Brasileira, quais medidas emergenciais foram adotadas para o fortalecimento destes equipamentos públicos por parte deste Ministério, junto aos respectivos entes federativos, no período do aumento da violência contra a mulher decorrente da pandemia do COVID-19 – isolamento social? Há projetos em andamento neste Ministério de novas construções? Em



* C D 2 0 5 5 7 1 2 6 4 4 0 0 *

- quais entes federativos? E quais projetos e programas para o fortalecimento dos serviços públicos ali prestados estão sendo implantados ou planejados por parte desse Ministério junto as CMB?
4. Qual a estimativa levantada por parte desse Ministério quanto a subnotificação de violências contra a mulher, contra a criança e o adolescente durante o período da pandemia do COVID-19 e do isolamento social? Quais medidas estão sendo adotadas por este Ministério para o aperfeiçoamento destes dados.
 5. Quais medidas este Ministério tem adotado no sentido da implantação de programas e serviços de reabilitação de agressores em âmbito federal, com suporte aos entes federativos – Estado, DF e Municípios.
 6. Há dados de aumento no consumo do uso de drogas ilícitas e álcool no período do isolamento social em face da pandemia do COVID-19? Caso afirmativo, favor informar por entes federativos.
 7. Quais tipos de articulações esse Ministério está adotando ou planejamento/programando com setores de assistência social, educação e justiça para reabilitação dos agressores, das vítimas, tanto quanto a violência doméstica como aqueles relacionados aos crimes de violação e exploração sexual.
 8. Quais medidas estão sendo adotadas para o enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres, criança e adolescentes, e outras vítimas, inclusive das vítimas de abuso e exploração sexual, durante a situação de pandemia decorrente do Covid-19 – isolamento social.
 9. Quais as medidas adotadas por este Ministério para orientar e ajudar (inclusive financeiramente com recursos da União) os órgãos socioeducativos dos



* C D 2 0 5 5 7 1 2 6 4 4 0 0 *

Estados e do Distrito Federal durante a pandemia do coronavírus (Covid-19)?
Encaminhar a lista dos entes beneficiados e os respectivos montantes.

10. Qual a situação de infecção de coronavírus dos internos nos sistemas socioeducativos, por Estado da federação, devendo informar qual percentual de infectados (e o quadro de saúde – leve, médio ou grave, tratamento ambulatorial ou internação), qual o perfil dos menores infectados, quais medidas estão sendo adotadas por parte deste Ministério para o combate da proliferação nos Centros de Internação junto aos Estados e como está ocorrendo o acompanhamento da situação. As informações deverão ser prestadas por estados da federação e DF, se houver;
11. No caso das mulheres presas grávidas e que estejam amamentando seus filhos ainda no estabelecimento prisional, quais medidas estão sendo adotadas para proteger a saúde física, mental e psíquica tanto da mãe quanto da criança em face dos riscos decorrente do confinamento neste período de PANDEMIA do COVID-19? Há registros de crianças em amamentação cuja genitora encontra-se presa e de mulheres grávidas presas que tenham sido infectadas com o coronavírus? Quais medidas foram adotadas? As informações deverão ser prestadas por estados da federação e DF, se houverem.
12. O aumento da violência doméstica, o de abuso e de exploração sexual, tem dados que indiquem que há alguma relação entre a liberação de presos dos sistemas prisionais em face da pandemia do COVID-19?
13. Qual o quantitativo de denúncias recebidas pelo canal de atendimento ao número 180? E qual o percentual e o perfil das denúncias (quanto as infrações penais, vítimas e agressores)? Quais medidas foram adotadas por parte do Ministério em face das denúncias e como está se dando os seus respectivos acompanhamentos. As informações referem-se ao período de janeiro 2019 a maio de 2020 (mensal).



Documento eletrônico assinado por Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), através do ponto SDR_56414, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

14. Existe algum programa em andamento para o período da pandemia de COVID-19? E quais resultados estão sendo obtidos. E para o período pós PANDEMIA, há algum planejamento de programa social a ser implementado? Qual? Favor explicar.
15. Quantos profissionais do sistema socioeducativo foram contaminados pela Covid-19 em todo o país? Informações por Estados e do DF, caso haja.
16. Em relação a pessoa com deficiência, existem protocolos/ medidas/programas em relação às questões associadas ao Coronavírus, especialmente as crianças?
17. As informações referentes às Denúncias, é possível a estratificação de dados e informações referentes aos índices das Denúncias (disque 100 e 180) no âmbito das comunidades tradicionais? Favor encaminhar relatório, caso disponha, com os dados inclusive referentes aos períodos anteriores e durante pandemia, de 2017 até 2019 e de 1º de janeiro de 2020 até 19 de março de 2020 e de 20 de março até o fechamento do relatório ora solicitado.



* C D 2 0 5 5 7 1 2 6 4 4 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

É cediço o momento delicado que o nosso País está atravessando em decorrência da pandemia do *Coronavírus Disease 2019* (COVID-19), com alto índice de infecção da população e de mortalidade, o que exigiu a adoção de diversos protocolos enérgicos, coercitivos e compulsórios por parte dos Chefes dos Poderes Executivos de diversos entes federativos, como forma de frear o seu avanço e possibilitar que o Estado pudesse se estruturar para conter e mitigar os drásticos efeitos da pandemia.

Assim, diversos protocolos foram adotados desde 20 de março de 2020, dentre os quais destaca-se o **isolamento social** da população local, o que culminou na suspensão de diversas atividades econômicas, sociais, culturais, laborais, entre outras medidas, acarretando assim em uma reclusão compulsória dos cidadãos, o que vem impactando diretamente nas relações sociais e pessoais dessas pessoas.

Neste contexto, diversas notícias têm sido veiculadas, o que vem trazendo grande preocupação por parte desta Parlamentar Federal, dentre as quais destacam-se: aumento da violência doméstica, aumento da violência contra a mulher, aumento no número de suicídios consumados e de tentativas, aumento no abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, entre outros dados, que são alarmantes e extremamente delicados.

Portanto, solicito a Vossa Excelência informações sobre o quantitativo de denúncias registradas, gênero, faixa etária das vítimas e outras informações que julgar pertinentes, por Estados e DF, referente aos dados de **violência contra a mulher** (feminicídio consumado e tentativa, em doméstica inclusive), violência doméstica (tipos), desaparecimento de crianças, violência contra pessoas idosas, violência contra criança, abuso sexual infantil, entre outros crimes que envolvam crianças, nos períodos anteriormente delimitados, inclusive a respeito das comunidades tradicionais, além de informações sobre o sistema socioeducativo e do programa da Casa da Mulher Brasileira, que são instrumentos diretamente ligados a situação de mitigação da violência dos crimes cujas informações ora são solicitadas.



Diante do exposto, requeremos a Senhora Ministra de Estado da Mulher, Família e Direitos Humanos, resposta ao presente pedido de informações, necessárias ao esclarecimento das questões aqui formuladas.

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 2020.

Paula Belmonte
Deputada PAULA BELMONTE

CIDADANIA/DF

Documento eletrônico assinado por Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), através do ponto SDR_56414, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black lines of varying widths on a white background. The barcode is used for tracking and identification of the book.

la llilia 00 al t. 102, 3
da Mesa n. 80 de 2016.